



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Setor de Iniciais - Cível e Fazenda Pública

---

## EDITAL Nº 239/2023/DPPR

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

*Informa o sobre o Processo Seletivo para contratação  
de estagiários para atuação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado do Paraná no Foro Central da Comarca de Curitiba – áreas CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA – INICIAIS CÍVEL**

#### 1 Da área de atuação

1.1 O Setor de Iniciais Cíveis atua nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública, em ações de responsabilidade civil, medicamentos, cobrança, busca e apreensão, usucapião, reintegração de posse, curatela, etc.

#### 2 Das atividades a serem desenvolvidas

2.1 Realizar atendimento ao público de forma presencial e remota com a finalidade de fazer atendimentos iniciais e passar informações referentes ao andamento dos prontuários, na fase pré-processual;

2.2 Alimentar o sistema interno (Solar);

2.3 Elaborar petições iniciais, e outras decisões administrativas relacionadas ao andamento dos prontuários, etc, conforme período em que se encontra e conhecimento apresentado pelo(a) estagiário(a);

2.5 Realizar estudo de casos e jurisprudência;

2.6 Realizar diligências administrativas, como envio de ofícios e telegramas;

2.7 Realizar demais tarefas pertinentes ao estágio.

#### 3 Dos requisitos

3.1 Ser estudante de Direito a partir do 3º período e estar, no máximo, no 9º período na data da



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Setor de Iniciais - Cível e Fazenda Pública

---

inscrição, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

3.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

#### **4 Das vagas a serem preenchidas**

4.1 Os candidatos serão selecionados e classificados para (02) duas vagas disponíveis e cadastro reserva, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede central, em Curitiba.

4.2 Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

4.2.1 Os candidatos portadores de deficiência serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 11ª (décima primeira), 21ª (décima quinta) vagas e, assim, sucessivamente, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

4.3 Ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas no Estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição (vide anexo II).

4.3.1 Os candidatos afrodescendentes aprovados serão convocados a ocupar a 3ª (terceira), 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

4.4 No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

#### **5 Da Validade do Processo seletivo**

5.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

#### **6 Da carga horária**



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Setor de Iniciais - Cível e Fazenda Pública

6.1 O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

## 7. Da bolsa de estágio

7.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.002,52 mensais, além de ajuda de custo mensal no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

## 8 Das inscrições

8.1 As inscrições serão realizadas a partir do encaminhamento, para o e-mail [oficio.civel@defensoria.pr.def.br](mailto:oficio.civel@defensoria.pr.def.br), no período de 29 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023, de currículo atualizado e prova dissertativa.

8.2 Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos, conforme itens 8.2 e seguintes.

**8.3 O candidato deverá informar e-mail, data de nascimento e número de contato via Whatsapp válidos, sob pena de desclassificação.**

## 9 Da seleção

**9.1 A seleção consistirá na análise de currículos e, também, no preenchimento da avaliação anexa (vide anexo I), a ser enviada, juntamente com o currículo, para o e-mail [oficio.civel@defensoria.pr.def.br](mailto:oficio.civel@defensoria.pr.def.br).**

**9.2 Somente terão as avaliações analisadas os candidatos que tenham, na mesma ocasião, encaminhado ambos os arquivos (dissertação e currículo) via e-mail.**

## 10 Do Currículo

10.1 Da análise dos currículos, serão selecionados até 40 (quarenta) candidatos, a serem classificados segundo a experiência e conhecimento.

10.2 Serão levadas em consideração, na análise dos currículos: experiência anterior na área jurídica (qualquer área); experiência anterior na área Cível ou Fazenda Pública; experiência



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Setor de Iniciais - Cível e Fazenda Pública

anterior na Defensoria Pública (qualquer área); experiência anterior no atendimento ao público (qualquer área); atividades complementares (idiomas, cursos, grupos de pesquisas); carta de recomendação; publicação de artigos, livros e/ou capítulos de livros.

10.3 Os candidatos não classificados até a 40ª posição ficam automaticamente eliminados do processo seletivo, assim como os que encaminharem e-mail faltando o currículo atualizado ou a prova.

## **11 Da avaliação**

11.1 Eventualmente, o candidato que não tiver à disposição meios para elaboração da prova nos moldes acima, poderá redigir o texto à mão, em letra legível, digitalizando a página de forma também legível para entrega mediante e-mail.

11.2 A avaliação deverá ser encaminhada ao e-mail indicado no item 9.1, até a data final do período da inscrição, **em formato PDF** e arquivo nomeado como “PROVA - NOME DA (O) CANDIDATA (O)”, juntamente com o currículo.

11.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem rendimento superior a 60% (sessenta por cento) na dissertação e análise curricular.

## **12 Da entrevista**

12.1. Serão selecionados até 20 (vinte) candidatos para realização de entrevista, a ser realizada na sede central da Defensoria Pública.

## **13 Dos resultados**

13.1 Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)).

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

## **14 Da entrega de documentação**



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

Setor de Iniciais - Cível e Fazenda Pública

14.1 O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será enviada por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

**Curitiba, 27 de junho de 2023.**

CAMILLE  
VIEIRADA  
COSTA:3115275  
855

Assinado de forma digital  
por CAMILLE VIEIRA DA  
COSTA:31152752855  
Dados: 2023.06.27  
13:30:30 -03'00'

**CAMILLE VIEIRA DA COSTA**

Coordenadora

*Núcleo Cível/Fazenda Pública*



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

Setor de Iniciais - Cível e Fazenda Pública

---

## **ANEXO I - QUESTÃO**

**1. Discorra sobre a função social da propriedade**

**Fonte, Arial 12, Espaçamento 1,5, máximo 30 linhas.**



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Setor de Iniciais - Cível e Fazenda Pública

---

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso graduação em Direito, matriculado na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA**, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- preto(a)  
 pardo(a)

\*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

Por fim, a título de informação suplementar ao já declarado, aviso ao CIEE/PR que:

- participo** do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.  
 **não participo** do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

*Assinatura*